

Art. 6º Na hipótese de o Gestor do Acordo de Cooperação nº 02/2022 identificar possíveis irregularidades e/ou inexecução ao cumprimento do objeto da parceria, deverá emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e apresentá-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pela notificação do responsável pelo América Futebol Clube para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, na forma que segue:

- I - sanar as possíveis irregularidades e/ou inexecução ao cumprimento do objeto da parceria;
- II - cumprir a obrigação estabelecida em Meta do Plano de Trabalho;
- III - apresentar justificativa em caso de impossibilidade do saneamento das eventuais irregularidades ao cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará a defesa apresentada pelo responsável do América Futebol Clube; em sendo aceita, devolverá o Relatório Técnico de monitoramento e Avaliação para o Gestor do Acordo de Cooperação nº 02/2022 para as necessárias alterações, conforme o caso.

§ 2º No caso de a defesa apresentada persistir com a irregularidade ao cumprimento do objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará e emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Conclusivo que será apresentado ao Secretário de Estado da Educação e da Cultura, que definirá sobre a continuidade ou não da parceria.

§ 3º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Conclusivo apresentado pelo Gestor do Acordo de Cooperação nº 02/2022, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser homologado pelo Secretário de Estado da Educação e da Cultura, no prazo de até 30 (trinta dias) corridos, contado da data do seu recebimento.

Art. 7º A participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Acompanhamento da Execução do Acordo de Cooperação nº 02/2022 formalizado com o América Futebol Clube será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Aracaju/SE, 15 de fevereiro 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 016/2024

PROCESSO nº.: 4040/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

CONTRATADA: Federação Sergipana de Desportos Escolares - FSDE

CNPJ: 06.969.043/0001-66

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da cláusula quarta da vigência para conformidade com o Termo de Referência e a legislação vigente e Alteração do fiscal do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 16/2023 – EDUCADOR PROFISSIONAL

Altera o Resultado Definitivo da Seleção Pública Simplificada nº 16/2023, para contratação temporária de Professor de Educação Básica.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEDUC, em atendimento às decisões judiciais prolatadas nos autos do processo nº 202400106074/TJSE, retifica o resultado definitivo da Seleção Pública nº 16/2023, publicado DOE nº 29.246, de 29 de setembro de 2023, para contratação temporária de pessoal para atuação como Educador Profissional no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, que apresentava erro de correção nos títulos apresentados conforme apresentado na tabela a seguir, passando a ter as seguintes pontuações e classificações, ou tendo sido retificada a lista de concorrência:

Vaga	Clas.	Candidato	Insc.	Lista	Pont. Tot.	Bac.	Lc.	Exo.	Esp.	Mes.	Out.
DEA- EDUCADOR PROFISSIONAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA OU TECNOLÓGICO EM REDES DE COMPUTADORES.	6º	SERGIO LUIS SENA SANTOS	14778	Ampla	76	2	4	70	0	0	0

1. Ficam alteradas as posições consecutivas referentes à vaga em questão.

Aracaju, 20 de março de 2024

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2024 (SRP)

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições para ATENDIMENTO DA FARMÁCIA JUDICIAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL (2024) - MEDICAMENTOS DE REFERENCIA - conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20566/2023

DATA DE ABERTURA: 10/04/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.portal.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 929/2024- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.portal.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou rayanne.andrade@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 20 de março de 2024.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2024 (SRP)

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (ADJUVANTES, COBERTURAS ESPECIAIS E OSTOMIAS) parte 02, DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 361/2022.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 7775/2024

DATA DE ABERTURA: 11/04/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.portal.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 63782022- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.portal.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou rayanne.andrade@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 20 de março de 2024.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de Termo de Errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 24/2024, publicado no Diário Oficial em 18.03.2024, Edição n.º 29.359, cuja sessão de disputa será realizada em 02.04.2024, para inserir o objeto da presente licitação, visto que, por erro de formatação, o objeto tornou-se oculto. Destarte, deve ser considerado o seguinte: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (USO GERAL PARTE 2) RELICITAÇÃO, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo - Dos itens desertos e fracassados do PE 214/2023.

Aracaju, 20 de março de 2024.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular para atender as demandas de pacientes no Hospital de Urgências Governador João Alves Filho - HUSE.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 18147/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.